



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ELÓI MENDES
RODOVIA BR 491 – KM 228 – Nº 1420 – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 37.110-000 – ELÓI MENDES-MG
CNPJ: 20.346.805/0001-07 - IE.: 236.752.891.00-81
Telefone: (35) 3264-0550
E-mail: licitacao@saaeloimendes.com.br

PÁGINA Nº: _____

DATA: ____/____/____

SERVIDOR: _____

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 01/2026

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO Nº 22/2025

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ELÓI MENDES – MG, inscrito no CNPJ nº 20.346.805/0001-07, representado por sua Diretora Lídia Gabriel, inscrita no CPF nº 055.570.906-06, residente e domiciliada na cidade de Elói Mendes – MG, CEP: 37110-000, torna público que aderiu como “carona” à Ata de Registro de Preços nº 21/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2025, realizado pelo Município de Elói Mendes-MG, responsável pelo gerenciamento da Ata, em que foram registrados preços da empresa **DAVIMAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.955.198/0001-60, cujo objeto é a aquisição de Barras de ferro e cantoneira, POR REGISTRO DE PREÇOS, visando a manutenção das atividades de trabalho desta Autarquia, por meio do Processo Nº 01/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, visando a manutenção das atividades de trabalho do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Elói Mendes – MG, por meio de adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 21/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2025, conforme especificação e quantitativos abaixo:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BARRAS DE FERRO REDONDO 1/2", COM COMPRIMENTO DE 6 METROS CADA	70 UNIDADES	R\$ 53,00	R\$3.710,00
CANTONEIRAS 1 1/2" X 1/4 COM COMPRIMENTO DE 6 METROS CADA	45 unidades	R\$ 189,00	R\$8.505,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ELÓI MENDES
RODOVIA BR 491 – KM 228 – Nº 1420 – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 37.110-000 – ELÓI MENDES-MG
CNPJ: 20.346.805/0001-07 - IE.: 236.752.891.00-81
Telefone: (35) 3264-0550
E-mail: licitacao@saaeeloimendes.com.br

PÁGINA N°: _____

DATA: ____/____/____

SERVIDOR: _____

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO VALOR TOTAL

O valor total da contratação é de **R\$ 12.215,00**, correspondente ao valor total aderido na Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 14.133/21.

A existência de preços registrados não obriga a autarquia a firmar contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME JURÍDICO

O presente Contrato rege-se pelas cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Ata de Registro de Preços nº 21/2025 e pelo respectivo Edital que regeu o Pregão Eletrônico nº 02/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 14.133/21.

A existência de preços registrados não obriga a autarquia a firmar contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ELÓI MENDES
RODOVIA BR 491 – KM 228 – Nº 1420 – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 37.110-000 – ELÓI MENDES-MG
CNPJ: 20.346.805/0001-07 - IE.: 236.752.891.00-81
Telefone: (35) 3264-0550
E-mail: licitacao@saaeloimendes.com.br

PÁGINA Nº: _____

DATA: ____/____/____

SERVIDOR: _____

Os materiais/ serviços, objeto da licitação, serão entregues/executados após o recebimento da requisição de Fornecimento, em local indicado pela Diretora do SAAE.

A CONTRATADA terá o prazo de até **10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento**, emitida pela Seção de Compras do SAAE-Elói Mendes/MG, para entrega dos objetos, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 horas às 11:00 horas ou das 13:00 horas às 16:00 horas, por conta e risco da empresa, inclusive a descarga.

As demais condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Autarquia e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e no Termo de Referência da Ata do órgão gerenciador.

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ELÓI MENDES
RODOVIA BR 491 – KM 228 – Nº 1420 – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 37.110-000 – ELÓI MENDES-MG
CNPJ: 20.346.805/0001-07 - IE.: 236.752.891.00-81
Telefone: (35) 3264-0550
E-mail: licitacao@saaeeloimendes.com.br

PÁGINA N°: _____

DATA: ____/____/____

SERVIDOR: _____

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03.01.00.3390.30.0017.512.00611-6.035 -610

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Detentora da Ata ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, e especificamente no EDITAL/ TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATO DO ORGÃO GERENCIADOR, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Elói Mendes – MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Contrato/Ata e por estarem justos e acordados, o Órgão Gerenciador e a Detentora da Ata assinam o presente instrumento.

Elói Mendes-MG, 08 de janeiro de 2025.

LIDIA GABRIEL
DIRETORA

TESTEMUNHA 1

17.955.198/0001-60

Insc. Est. 002.133861.0031



DAVIMAR

Materiais de Construção e Ferragens Ltda.

Av. Dom Pedro II, 418 - Centro - CEP 37.110-000 - Elói Mendes-MG

CONTRATADA

TESTEMUNHA 2



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ELÓI MENDES
RODOVIA BR 491 – KM 228 – Nº 1420 – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 37.110-000 – ELÓI MENDES-MG
CNPJ: 20.346.805/0001-07 - IE.: 236.752.891.00-81
Telefone: (35) 3264-0550
E-mail: licitacao@saaeeloimendes.com.br

PÁGINA Nº: _____

DATA: ____/____/____

SERVIDOR: _____

TERMO DE ACEITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO 22/2025

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Elói Mendes – MG, por intermédio de sua Diretora Lidia Gabriel, solicita à empresa **DAVIMAR Materiais de Construção e Ferragens LTDA** a concordância para adesão parcial à **Ata de Registro de Preços nº 22/2025**, visando à aquisição de barras de aço nervuradas conforme quantitativos e valores registrados no Processo nº 24/2025. inscrita no CNPJ sob o nº 17.955.198/0001-60, nos seguintes quantitativos e valores:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BARRAS DE AÇO NERVURADA C/ 12M DIÂMETRO DE 10MM	70 UNIDADES	R\$ 53,00	R\$ 3.286,50
BARRA DE AÇO NERVURADA C/ 12M DIÂMETRO DE 6,3MM	45 unidades	R\$ 20,45	R\$ 920,25

2. OBJETO E VALORES ACEITOS

A empresa **DAVIMAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA**, declara aceitar a adesão a ata de preços registrados para os itens abaixo discriminados, destinados à manutenção das atividades da Autarquia.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta adesão fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 2385/2018 e Decreto Municipal nº 2488/20181313.

4. DECLARAÇÃO DE ACEITE

Pelo presente termo, a empresa **DAVIMAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA**, confirma a adesão do SAAE a ata de registro de preços.

Elói Mendes-MG, 08 de janeiro de 2026


VALMIIR MARCELO CANDIDO

17.955.198/0001-60

Insc. Est. 002.133861.0031



DAVIMAR
Materiais de Construção e Ferragens Ltda.

Av. Dom Pedro II, 418 - Centro - CEP 37.110-000 - Elói Mendes-MG